



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

PORTARIA Nº 006, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre o funcionamento desta Casa Legislativa nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026”.

GABRIELA DI DOMENICO HANS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá-RS, em 09 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
GABRIELA DI DOMENICO HANS
Data: 09/02/2026 17:03:18-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Gabriela Di Domenico Hans
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se.

Em 09 de fevereiro de 2026.